DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1506, DE 11 DE JULHO DE 2019.

(Nomeia comissão de avaliação e análise das amostras apresentadas a Tomada de Preços 05/2019 e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o item 3.10 do Memorial Descritivo/ Termo de Referência do Edital da Tomada de Preços 05/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada uma comissão de avaliação e análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora na licitação Tomada de Preços 05/2019, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Carlos Eduardo Torrezan, ocupante do emprego público de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, portador do CREA/ SP 506.981.921-8;

II – Vice-Presidente: Lucas Salvador Spada, ocupante do emprego público de Assessor de Departamento, portador do RG 40.192.002-1 e do CPF 417.942.488-62;

III – Secretário: Hélio Franzol Bernardino, ocupante do emprego público de Diretor de Governo, portador do RG 47.678.393-8 e do CPF 316.476.088-55.

Art. 2º - O trabalho da comissão de avaliação e análise das amostras será exercido gratuitamente, por ser considerado de relevância comunitária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 11 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

DR. JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor Administrativo

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTINHO

Rua José Torrezan, nº 1475 – Jardim Torrezan - CEP: 13440-000 Saltinho/SP. Telefone: (19) 34391665
Email: cmdcasalt2015@outlook.com

Saltinho, 11 de Julho de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, divulga de acordo com disposto no artigo 18, inciso VIII, alínea a, da Lei Municipal nº 526 de 10 de Dezembro de 2013, a relação dos candidatos aprovados para o Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Saltinho – 2019.

1	Amanda Heloíza Jacinto	**Reprovada**
2	Camilla Meneses Loiola	**Aprovada**
3	Caio Henrique Padoveze	**Reprovado**
4	Carla Maielle Manesco	**Aprovada**
5	Célia de F. B. Manesco	**Aprovada**
6	Célia Maria Dias Cardoso Zambeti	**Aprovada**
7	Daniela Cristina de Oliveira Beltrame	**Aprovada**
8	Eba C. Gomes Pinto	**Aprovada**
9	Ercides Silva	**Aprovado**
10	Eliana Aparecida Rodrigues	**Aprovada**
11	Elen Caroline Jeronymo Grandino	**Aprovada**
12	Gerusa da Silva Santana	**Reprovada**
13	Jéssica Gastardelo Santos	**Aprovada**
14	Maria Ângela Bento Carpim	**Aprovada**
15	Maria de Lourdes P. Costa	**Aprovada**
16	Maria Helena Agostini	**Aprovada**
17	Mariana Lima Santana	**Aprovada**
18	Marli G. Toledo Santos	**Aprovada**
19	Matheus Stengher	**Aprovado**
20	Mônica Cristofoleti Palauro	**Aprovada**
21	Regina Cristina Penati Perina	**Aprovada**
22	Rosângela Maria Hyppolito	**Aprovada**
23	Silvana A. Marchi Granato	**Aprovada**
24	Sônia R. B. Caetano	**Aprovada**
25	Suzana Salvador Maziero	**Aprovada**

Sandra Regina Canhoella

Coordenadora da Comissão Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 001/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 19/07/2019 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com :

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	EMPREGO
01º	LUCAS MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
01º	ALEXANDRE DE ANGELI MENEGALE	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL
01º	DIANA CEDIN MARIANO	MONITOR EDUCACIONAL
02º	PATRÍCIA MONIQUE SILVA	MONITOR EDUCACIONAL
03º	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL
01º	JOSÉ DOS SANTOS MUNIN	ATENDENTE
02º	FELIPE MONTEBELLO TAPIAS	ATENDENTE
03º	LAÍSA HELENA CHARLEAUX	ATENDENTE
04º	KALINCA MEDEIROS MILAM	ATENDENTE
01º	ALINE CRISTINA ROCHA FIORIM	ENFERMEIRO
02º	ELEN CRISTINA FERRARI	ENFERMEIRO
03º	TELMA CARDIA DA SILVA BOTAN	ENFERMEIRO
04º	INDAIARA RUGAI	ENFERMEIRO

Saltinho, 10 de Julho de 2.019.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSIONAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou contrato de permissionamento, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Alessandro Maurício Blanco MEI.

OBJETO: permissionamento oneroso do espaço público denominado Área de Lazer do Bairro Arraial de São Bento, zona rural do Município de Saltinho/SP, possibilizando a instalação e exploração de uma cantina que poderá servir bebidas, lanches, salgados, doces e outros tipos de alimentos, principalmente durante a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer.

DATA: 01 de julho de 2019.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

PROCEDIMENTO: Chamamento 05/2018.

CONTRATO DE PERMISSIONAMENTO ONEROSO: 01/2019.

PROCESSO: 1614/2018.

Saltinho, 01 de julho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: NILTON CESAR URBANO ME.

OBJETO: executar serviços de engenharia objetivando a retirada manual/mecânica de tocos de árvores e recuperação do passeio público em diversos pontos, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

DATA: 08 de julho de 2019.

PRAZO: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 25.760,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso I, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 27/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 889/2019.

Saltinho, 08 de julho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

Homologação / Adjudicação

CONVITE 04/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1842/2019, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 04/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cessão remunerada de uso de software de leitura de placas de veículo, instalação de central de monitoramento no prédio que serve as ações de segurança pública (Polícia Militar), localizado a Avenida 07 de setembro, 1435, Centro, Saltinho/SP, e ampliação das câmeras vigilância em vias e logradouros públicos, em regime de comodato oneroso da infraestrutura, através da locação mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa: Alarmes Presa Eireli ME, a qual apresentou o preço total dentro do estimado pela Prefeitura, sendo o valor global de R$ 25.778,00.

Saltinho/SP, 11 de julho de 2019.

Carlos Alberto Lisi

Prefeito Municipal